

— *DIÁRIO* —
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Alagoinhas



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

CONTRATOS

Nº. 062/2018

Nº. 060/2015 INDENIZAÇÃO

OUTROS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REGISTRO DE PREÇOS

Nº. 074/2017 ATA RET.

CONCORRÊNCIA

Nº. 007/2017 CONTINUAÇÃO

TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO

SRP Nº. 009/2018 RESULTADO



DECRETO

DECRETOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO S/N

“FAZ NOMEAÇÃO PARA DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO ESCOLAR”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

Considerando o que dispõe o capítulo VIII da Lei Complementar 077, de 04 de abril de 2012;

Art. 1.º - Nomear, no período de 07/02/18 à 31/12/21 as seguintes professoras para exercer na Escola Municipal Péricles Nogueira Magalhães, localizada na Fazenda Conceição, as funções de:

Diretora Escolar: **ANA CÉLIA NASCIMENTO COSTA DOS REIS**

Vice-Diretora: **ADRIANA FERNANDES DE CASTRO BAIÃO**

§ 1º - A Escola Municipal Péricles Nogueira Magalhães é classificada como escola de pequeno porte.

§ 2º – O Diretor de escola de pequeno porte terá acréscimo remuneratório de 30% (trinta por cento) sobre seu salário e o Vice-Diretor escolar de pequeno porte terá acréscimo remuneratório de 15% (quinze por cento) sobre seu salário.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, 03 de abril de 2018.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO S/N

“FAZ NOMEAÇÃO PARA DIREÇÃO ESCOLAR”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

Considerando o que dispõe o capítulo VIII da Lei Complementar 077, de 04 de abril de 2012;

Art. 1.º - Nomear, no período de 07/02/18 à 31/12/21 a seguinte professora para exercer na Escola Municipal Dr. Carlos Santana, localizada na Rua Novo Planeta, S/N, Jardim Petrolar a função de:

Diretora Escolar: **SANDRA CRISTINA SIQUEIRA LIMA**

§ 1º - A Escola Municipal Péricles Nogueira Magalhães é classificada como escola de pequeno porte.

§ 2º – O Diretor de escola de pequeno porte terá acréscimo remuneratório de 30% (trinta por cento) sobre seu salário e o Vice-Diretor escolar de pequeno porte terá acréscimo remuneratório de 15% (quinze por cento) sobre seu salário.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, 03 de abril de 2018.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO S/N

“FAZ NOMEAÇÃO PARA DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO ESCOLAR”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

Considerando o que dispõe o capítulo VIII da Lei Complementar 077, de 04 de abril de 2012;

Art. 1.º - Nomear, **no período de 07/02/18 à 31/12/21** as seguintes professoras para exercer na Escola Municipal Uirassu de Assis Batista, localizada na Rua Mármore, S/N, Lot. Stª Terezinha, as funções de:

Diretora Escolar: **ANETE SILVA GUEDES**

Vice-Diretora: **ELIDIANE SHIRLEY DO CARMO COSTA**

§ 1º - A Escola Municipal Uirassu de Assis Batista é classificada como escola de médio porte.

§ 2º – O Diretor de escola de médio porte terá acréscimo remuneratório de 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário e o Vice-Diretor escolar de médio porte terá acréscimo remuneratório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu salário.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, 03 de abril de 2018.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO S/N

“FAZ NOMEAÇÃO PARA DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO ESCOLAR”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

Considerando o que dispõe o capítulo VIII da Lei Complementar 077, de 04 de abril de 2012;

Art. 1.º - Nomear, **no período de 07/02/18 à 31/12/21** as seguintes professoras para exercer na Escola Municipal Engenheiro Filadelfo Neto, localizada na Rua São Gabriel S/N- Nova Brasília, as funções de:

Diretora Escolar: **JEANE RABELO BORGES BRITO**
Vice-Diretora: **JACIRA GARCIA SANTANA FRANÇA**
Vice-Diretora: **CACILDA MIRANDA SILVA SANTOS**

§ 1º - A Escola Municipal Engenheiro Filadelfo Neto é classificada como escola de médio porte.

§ 2º – O Diretor de escola de médio porte terá acréscimo remuneratório de 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário e o Vice-Diretor escolar de médio porte terá acréscimo remuneratório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu salário.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, 03 de abril de 2018.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO S/N

“FAZ NOMEAÇÃO PARA DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO ESCOLAR”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

Considerando o que dispõe o capítulo VIII da Lei Complementar 077, de 04 de abril de 2012;

Art. 1.º - Nomear, no período de 07/02/18 à 31/12/21 as seguintes professoras para exercer na Escola Municipal Menino Jesus, localizada na Rua Dom Avelar Brandão Vilela nº.498- 10 de Novembro, as funções de:

Diretora Escolar: **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SANTOS**
Vice-Diretora: **MARIA BEATRIZ DE SENA BASTOS**

§ 1º - A Escola Municipal Menino Jesus é classificada como escola de médio porte.

§ 2º – O Diretor de escola de médio porte terá acréscimo remuneratório de 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário e o Vice-Diretor escolar de médio porte terá acréscimo remuneratório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu salário.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, 03 de abril de 2018.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO S/N

“FAZ NOMEAÇÃO PARA DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO ESCOLAR”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

Considerando o que dispõe o capítulo VIII da Lei Complementar 077, de 04 de abril de 2012;

Art. 1.º - Nomear, no período de 07/02/18 à 31/12/21, as seguintes professoras para exercerem na Escola Comunitária Nova Esperança, localizada na Rua São Lazaro nº.708 Sta. Terezinha –Vale, as funções de:

Diretora Escolar: **ANDREA ALVES MOTA LISBOA**
Vice-Diretora: **FRANCISCA LIMA AZEVEDO DE SANTANA**

§ 1º - A Escola Comunitária Nova Esperança é classificada como escola de Médio porte.

§ 2º – O Diretor de escolar de médio porte terá acréscimo remuneratório de 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário e o Vice-Diretor escolar de pequeno porte terá acréscimo remuneratório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu salário.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, 03 de abril de 2018.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO S/N

“FAZ NOMEAÇÃO PARA DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO ESCOLAR”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

Considerando o que dispõe o capítulo VIII da Lei Complementar 077, de 04 de abril de 2012;

Art. 1.º - Nomear, no período de 07/02/18 à 31/12/21, as seguintes professoras para exercerem no Colégio Municipal Dr, Jairo Azi, localizada na Rua Sagrada Família S/N , as funções de:

Diretora Escolar: **IZANIR CERQUEIRA DOS SANTOS**
Vice-Diretora: **MARILZA OLIVEIRA DA SILVA**
Vice-Diretora: **SONIA MARIA SANTOS DA SILVA**
Vice-Diretora: **ADRIANA MENDES DOS SANTOS**

§ 1º - A Colégio Municipal Dr. Jairo Azi é classificado como escola de Grande porte.

§ 2º – O Diretor de escolar de Grande porte terá acréscimo remuneratório de 70% (setenta por cento) sobre seu salário e o Vice-Diretor escolar de grande porte terá acréscimo remuneratório de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu salário.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, 03 de abril de 2018.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO S/N

“FAZ NOMEAÇÃO PARA DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO ESCOLAR”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

Considerando o que dispõe o capítulo VIII da Lei Complementar 077, de 04 de abril de 2012;

Art. 1.º - Nomear, **no período de 07/02/18 à 31/12/21**, as seguintes professoras para exercerem nas Escolas Nucleadas José Abelha Flores e José Nicolau da Silva, localizadas no Povoado de Sauípe, as funções de:

Diretora Escolar: **OLINDINA DO NASCIMENTO SANTOS**
Vice-Diretora: **EVANEIDE RODRIGUES SOUZA DE JESUS**

§ 1º - As Escolas Nucleadas José Abelha Flores e José Nicolau da Silva são classificadas como escolas de pequeno porte.

§ 2º – O Diretor de escola de pequeno porte terá acréscimo remuneratório de 30% (trinta por cento) sobre seu salário e o Vice-Diretor escolar de pequeno porte terá acréscimo remuneratório de 15% (quinze por cento) sobre seu salário.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, 03 de abril de 2018.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO S/N

“FAZ NOMEAÇÃO PARA DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO ESCOLAR”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

Considerando o que dispõe o capítulo VIII da Lei Complementar 077, de 04 de abril de 2012;

Art. 1.º - Nomear, no período de 07/02/18 à 31/12/21 as seguintes professoras para exercerem Escola Mário Laert, localizada na Rua Dr. Murilo Cavalcante, nº.378-Barreiro as funções de:

Diretora Escolar: **TEREZINHA CAMPOS OLIVEIRA SANTOS**
Vice-Diretora: **VANUZIA SIMÕES SANTANA**

§ 1º - A Escola Mário Laert é classificada como escola de pequeno porte.

§ 2º – O Diretor de escola de pequeno porte terá acréscimo remuneratório de 30% (trinta por cento) sobre seu salário e o Vice-Diretor escolar de pequeno porte terá acréscimo remuneratório de 15% (quinze por cento) sobre seu salário.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, 03 de abril de 2018.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

DECRETO S/N

“FAZ EXONERAÇÃO DE VICE-DIREÇÃO ESCOLAR”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Professora **KELLY CRISTINE SCARIOT REBELATO**, matrícula nº. 43.165, da função de Vice-Diretora do Colégio Municipal Miguel Santos Fontes, considerada de pequeno porte, da Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto S/N, de 07 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, 02 de abril de 2018.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

DECRETO S/N

“FAZ NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação do Senhor **GILDÁSIO ALVES DA SILVA**, no Cargo de Coordenadora I CC-3, da Diretoria de Atendimento, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria Municipal da Fazenda, no horário referido no § 1º. do Art. 21 da Lei Complementar nº 007/03, de acordo com Lei Complementar nº 086/12, com direito aos vencimentos previstos no Anexo III da Lei Complementar nº 082/2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, 02 de abril de 2018.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

DECRETO S/N

“FAZ NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação do Senhor **JURANDIR DE SANTANA**, no Cargo de Coordenador I CC-3, da Diretoria de Ensino e Apoio Pedagógico, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria Municipal da Educação, no horário referido no § 1º. do Art. 21 da Lei Complementar nº 007/03, de acordo com Lei Complementar nº 086/12, com direito aos vencimentos previstos no Anexo III da Lei Complementar nº 082/2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, 05 de abril de 2018.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.838/2018.

CONSTITUI COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO DE AUDITORIA (GDA)
DO CONTROLE INTERNO DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2017 e considerando o Decreto Municipal nº 4.811/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo para compor a **Comissão de Avaliação da GDA** pertencente à Controladoria Geral do Município, com objetivo de acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas bimestralmente pelo o núcleo de auditoria.

Membro: Jeonice Evangelista dos Santos – Mat. 19349

Membro: Leila Carla Vila Flor Souza Gabriel – Mat. 43757

Membro: Paulo Vinicius Lima da Rocha – Mat. 19320

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 03 de abril de 2018.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.839/2018.

“ALTERA DECRETO Nº 4.547/17, QUE
CONSTITUIU A EQUIPE MUNICIPAL DE
AVALIAÇÃO DE AUXÍLIO PARA
TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal 1.393/01,

DECRETA

Art. 1º - Altera o Decreto nº 4.547/17, que constituiu a equipe municipal de avaliação de auxílio para tratamento fora do domicílio – TFD, conforme segue:

1. Exclusão do servidor **Tácio Barboza Bezerra**
2. Inclusão do servidor **Edvan de Souza Santos** – matrícula nº

Parágrafo único. Haverá avaliação, sempre que necessário, dos auxílios para tratamento fora do domicílio já concedido.

Art. 2º - Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, 04 de abril de 2018.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal



CONTRATOS

Nº. 062/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 062/2018 – Contratante: Município de Alagoas – Fabricio Santos de Faro (Secretário), C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: José Carlos Ferreira Rego 11318491835 – CNPJ n.º. 21.148.613/0001-40 - Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação n.º 006A/2018 – Objeto: pagamento de apresentação cultural na abertura da semana pedagógica 2018.- Valor: R\$7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais) - Data de Assinatura: 05/03/2018.

Nº. 060/2015 INDENIZAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO

Termo de Ajustamento de Indenização n.º 047/2018 – Município: O Município de Alagoas – Representante Legal: Fabricio Santos de Faro (Secretário) - Indenizada: Alex Gonçalves da Rocha – Objeto: ressarcimento a ser realizado pelo Município em benefício do indenizado, pela prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede municipal e estadual de ensino de Alagoas nos meses de Dezembro/2017 e Janeiro/2018 no roteiro nº. 23, em virtude do Termo de Rescisão ao Contrato nº. 060/2015 com a empresa WS Locação de Veículos e Transportes Ltda - Valor: R\$11.739,20 (onze mil setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) - Data de Assinatura: 20/03/2018.

OUTROS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica - Concessionária: O Município de Alagoas – Representante Legal: Jean Ander Martins Santos Silva (Secretário) – Concedente: SASE – Sistema Avançado de Segurança Eletrônica Ltda - Objeto: prestação de serviços de monitoramento, rastreamento e localização de veículos pela CONCEDEnte à CONCESSIONÁRIA, ou ao usuário por ele indicado.- Data de Assinatura: 02/04/2018.

REGISTRO DE PREÇOS

Nº. 074/2017 ATA RET.

ATO DE RETIFICAÇÃO

Termo de Reti-Ratificação a Ata de Registro de Preços nº. 074/2017 – Contratante: O Município de Alagoas – Representante Legal: Jean Ander Martins Santos Silva (Secretário) – Contratada: Alegre Car Comércio e Serviços Ltda - Epp - Objeto: **Onde se lê na Cláusula Primeira – Objeto, Lote 01 - Bateria:**

	SEDEA				
	12V. 700A 72AH, (CERTIFICADA PELO INMETRO, COMPATÍVEL COM RANGER)	UND	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00

– Leia-se:

	SEDEA				
	12V. 70A 72AH, (CERTIFICADA PELO INMETRO, COMPATÍVEL COM RANGER)	UND	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00

- Data de Assinatura: 01/03/2018.



CONCORRÊNCIA

Nº. 007/2017 CONTINUAÇÃO

AVISO DE CONTINUAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 007/2017 Comunicamos aos interessados que constatada a preclusão do prazo sem interposição de contra-razões, designa-se nova sessão para continuidade da CONCORRÊNCIA supracitada que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E PEQUENAS REFORMAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, EM UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUADRAS POLIESPORTIVAS E SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA para o dia 06/04/2018 às 11:00 horas. Maiores informações: tel. (0xx75) 3422-8607. AlagoinhasBA, 05/04/2018. Robério Neves de Souza- Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2018 – SEDEA – Contratante: O Município de Alagoinhas – Representante Legal: José Edésio Cardoso Silva (Secretário) – Contratada: COOAPI – Cooperativa dos Apicultores de Inhambupe - Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 208/2015 - Data de Assinatura: 09/03/2018.

Termo Aditivo nº. 004/2018 – SEMAS – Contratante: O Município de Alagoinhas – Representante Legal: José Alfredo Menezes Filho (Secretário) – Contratada: Ulysses Leal Costa 64779297591 - Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 062/2016 - Data de Assinatura: 16/03/2018.

Termo Aditivo nº. 011/2018 – SECIN – Contratante: O Município de Alagoinhas – Representante Legal: André Luis Carvalho Santos (Secretário) – Contratada: Life Soluções em Construções e Serviços Ltda ME - Fundamento Legal: art. 57, § 1º, III, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 226/2016 - Data de Assinatura: 22/03/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO

SRP Nº. 009/2018 RESULTADO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2018 A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio do Município de Alagoinhas-BA torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO da empresa vencedora referente à licitação supracitada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BAHIA. EMPRESA: JORGE SANTOS NASCIMENTO DE ALAGOINHAS ME. VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Maiores informações pelo tel. (0xx75) 3422-8607. Alagoinhas/BA, 05/04/2018. Laiane Pereira Flores– Pregoeira Oficial.